



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº 096/2015 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre a instauração de
Sindicância, nomeia Comissão
Especial e dá outras providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 116 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com o objetivo de apurar, avaliar e levantar outras informações relevantes, bem como apurar os possíveis responsáveis, sobre os fatos que envolvem supostas irregularidades nas despesas com o equipamento Caminhão Caçamba F1400, placa LYN 3016, patrimônio nº 805, ano 1988 de propriedade do Município, nos anos de 2014 e 2015, assim como as despesas com os demais equipamentos objeto de questionamento da Câmara Municipal de Vereadores conforme Ofício nº 071/2015 anexo, nomeando comissão especial para conduzir os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

- I** – Vanderlei Paulo Backes – Presidente;
- II** – Odair José Prati – Membro;
- III** – Vanderli José Pedrotti – Membro;
- IV** – Tatiane Chimello – Membro.

Art. 2º A Comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, oportunizando ampla defesa aos possíveis envolvidos.

Art. 3º Os serviços da Comissão ora instituída, são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 089/2015 de 08 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 08 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE.
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL – SANTA CATARINA**

Ofício nº 71/2015

Santiago do Sul (SC), 11 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, atendendo Indicação nº 03/2015 de autoria dos Vereadores: Arnaldo Zat, Etelvino Jantsch e Lorita Helena Campanholo Bordignon, aprovada por unanimidade no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, PEDIR que preste esclarecimento sobre aquisições de baterias, pneus, recauchutagem e óleo lubrificante na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme solicitado na indicação que segue anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ademir Paulo Casanova
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Volmir Antonio Sotille
Prefeito Municipal.
Santiago do Sul - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 03/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

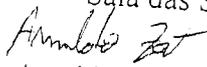
Os vereadores que subscrevem a presente INDICAÇÃO solicitam depois de ouvido o plenário, o envio de ofício ao Prefeito Municipal pedindo que venha até a Câmara de Vereadores prestar esclarecimentos acerca das aquisições de baterias no ano de 2013 e 2014 para máquinas: Motoniveladora patrimônio sob nº 63 Modelo 120, ano 2006; Britador móvel sob nº 60 ano 2008; Caminhão caçamba LYN 3016, Modelo F14000, ano 1988; da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo que as baterias anteriormente adquiridas ainda estariam dentro do prazo de garantia que, segundo informações buscadas junto à Elétrica responsável pelas vendas, todas as baterias tem garantia mínima de 01 (um) ano. Ainda pedimos esclarecimentos sobre aquisição de pneus e recauchutagem de pneus da máquina Pá Carregadeira sob nº de patrimônio 03, Modelo 55, ano 1981, correspondente aos anos de 2014 e 2015. Assim também, solicitamos esclarecimentos sobre a quantidade de óleo lubrificante utilizado pela mesma máquina, conforme aquisição e planilhas de baixa no almoxarifado. Além disso, solicitamos esclarecimentos acerca da aquisição e recauchutagem de pneus do veículo Caminhão Caçamba Placa LYN 3016-Modelo F-14000, ano de 1988 que totalizou 11 pneus baixados no almoxarifado ano de 2014, o que não confere com as nota de serviços de montagem e desmontagem. Também, ocorre um gasto excessivo com óleo lubrificante do mesmo Caminhão caçamba acima citado o que, também, requer esclarecimentos.

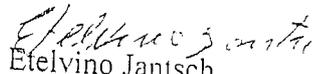
Justificativa: O presente pedido justifica-se em razão de ter-se observado em relatórios online de gastos públicos desta municipalidade (conforme síntese de relatório que segue em anexo), bem como por solicitação realizada nesta casa por cidadão da comunidade local e a pedido de muitos cidadãos do município, e acima de tudo pelo dever que temos enquanto vereadores de fiscalizar os gastos dos recursos públicos, visando à bem aplicabilidade dos recursos conforme preveem os princípios legais da gestão pública.

Neste sentido, enquanto representantes da população contamos com os esclarecimentos solicitados, bem como as tomadas de decisões legalmente possíveis para o eficaz esclarecimento e apuração dos fatos e demais procedimentos considerados necessários para esclarecer a situação que se apresenta ou que se apresentará.

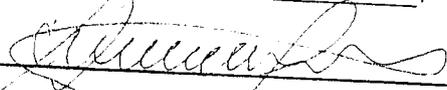
Contando com o apoio dos nobres vereadores, desde já os agradecemos dos autores.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2015.


Arnaldo Zat
Vereador PMDB


Etelvino Jantsch
Vereador PSDB


Lorita H. C. Bordignon
Vereadora PMDB

APROVADA _____ a presente indicação por <u>UNANIMIDADE</u> dos presentes em plenário, em ÚNICA votação, em <u>09/09/2015</u> .  Presidente

Problemas com Baixa do almoxarifado de pneus sem nota de desmontagem e montagem.

Maquina Pá Carregadeira Patrimônio 03, modelo 55ª, ano 1981, veículo com aquisição DE 4 pneus no dia 18/2/2014, nota fiscal nº 65155, no valor de R\$ R\$ 9.120,00 da empresa LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, e no dia 12/05/2014, nota fiscal nº 115166, no valor de R\$ 2.870,00 da empresa FM PNEUS LTDA a aquisição de recauchutagem de pneus, no dia 18/08/2014, nota fiscal nº 122958, no valor de R\$ 2.930,00 da empresa FM PNEUS LTDA a aquisição de 2 recauchutagem de pneus, no dia 20/11/2014 nota fiscal nº 122958, no valor de R\$ 1.900,00 da empresa FM PNEUS LTDA a aquisição de 2 recauchutagem de pneus, e no dia 16/03/2015, nota fiscal nº 41313, no valor de R\$ 2.970,00 a aquisição de 2 recauchutagem de pneus, somando um total de 4 pneus novos e 8 recauchutagem, totalizando um valor de R\$ 19.790,00, e no entanto tem baixa do almoxarifado no ano de 2014 em 19/12/2014, nota fiscal nº 29646 no valor de R\$ 8.527,60 de 4 pneus, **sendo estes pneus não fechado o nº da nota fiscal e do valor dos adquiridos**, e no entanto existe nota de montagem de desmontagem no ano de 2014 em 24/07/2014, nota fiscal nº 5699 no valor de R\$ 76,00 da empresa Lavagem e Borracharia Santiago Ltda Me, de **somente duas montagem e desmontagem**.

Maquina que conforme Odômetro em relação às abastecidas de combustível óleo diesel S 500 funcionou 231 horas e utilizou um total de óleo lubrificante que conforme baixa do almoxarifado no dia 29/12/2014 de 337 litros com um valor de R\$ 3.208,60, mais 8 litros da empresa WE EQUIP. COM. DE PEÇ. E SERV. LTDA, no dia 28/03/2014 nota fiscal nº 1530 no valor de R\$ 590,00, sendo usado na referida maquina um total de 345 litro de óleo lubrificante somando um valor de R\$ 3.798,60 e **fazendo uma média de 0,6696 litro de óleo lubrificante por hora utilizada da maquina**.

Veículo Caminhão Caçamba Placas LYN 3016, modelo F – 14000, ano 1988, veículo com baixa do almoxarifado no dia 19/12/2014, nota fiscal nº 3560, no valor de R\$ 5.327,00 de 7 pneus, e nota nº 544, no valor de R\$ 1.804,00 de 4 pneus recauchutados, sendo **baixado 11 pneus para o veículo no ano de 2014 ocorreu somente 4 serviços para montagem e desmontagem de pneus para este veículo no respectivo ano**. Também este veículo teve baixa do almoxarifado um total de 125 litro de óleo lubrificante e somando um valor de R\$ 1.169,30 e percorreu somente 5.101km, **uma média de 40,80 litro de óleo lubrificante por km**.

Garantia das baterias no mínimo de um ano.

Veículo caçamba placas LYZ 3016, Modelo F1400, Ano 1988, veicula que utiliza somente uma bateria para funcionar, no entanto em menos de um ano foi feito a aquisição de 2 baterias, sendo no dia 30/04/2013 na empresa Auto Eletrica Bordignon Ltda Me, conforme nota fiscal nº 241, no valor de R\$ 450 uma bateria e em 17/03/2014 da empresa Auto Eletrica Gubert Ltda Me, Conforme nota fiscal nº 376, no valor de R\$ 470,00. **Também ocorre com a maquina Britador Móvel patrimônio nº 60 ano 2008**, feita a aquisição no dia 17/03/2014, conforme nota fiscal nº 378, no valor de R\$ 540,00 e no dias 26/08/2014, sobre a nota fiscal nº 499 no valor de R\$ 490, a aquisição das baterias, na empresa Auto Eletrica Gubert Ltda, **e com a maquina Motoniveladora Caterpillar patrimônio nº 63 Modelo 120 ano 2006**, feita a aquisição de uma bateria no empresa Santiago Terraplenagem Ltda Me no dia 28/11/2013 sob nota fiscal nº 291 no valor de R\$ 450,00 e no dia 17/03/2014 da empresa Auto elétrica Gubert Ltda Me, conforme nota fiscal nº 377 no valor de R\$ 390,00, sendo que esta maquina utiliza duas baterias para o seu funcionamento mas sendo que no problema de uma afeta as duas e tem que trocas as duas, mas o percebe esse é que as baterias foram adquiridas em menos de um ano na mesma empresa e todas no dia 17/03/2014, e aparentemente através de compra direta